INDICAÇÃO Nº 022/2019

Considerando que existia no Parque Ecológico Jaime Nogueira Miranda uma barreira de proteção que não permitia que motoristas parassem o carro no gramado do referido parque;

Considerando que há algum tempo parte dessa proteção foi removida, e que segundo reclamação de usuários do local, motoristas vêm parando seus carros no gramado de forma indevida;

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, reinstale as barreiras de proteção existentes no Parque Ecológico Jaime Nogueira Miranda.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
VEREADOR